

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 212 de 22 de novembro de 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 1996, NO VALOR
DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL
REAIS).

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos seguintes órgãos e dotações:

§ 1º- SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2008- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA: 3132- Outros Serviços e Encargos...R\$ 20.000,00

§ 2º- SECRET. DA EDUC. E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE: 2015- Man. do Ensino Fundamental
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00

§ 3º- SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE: 1031- Constr. e Pav. de V. Urbanas
RUBRICA: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2032- Manut. de Vias Urbanas
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

§ 4º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE: 2036- Serviços de Col. de Lixo e Limp. Pública
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2040- Man. Serviços de Turismo
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 13.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 212/96.

§ 5º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE:	2042- Manut. das Ativ. da Creche	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00

§ 6º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE:	2046- Man. P. Recr. e Desportivos	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2047- Manut. do Meio Ambiente	
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2048- Contr. a Prev. Social	
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00

§ 7º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE:	2049- Constr. e Inst. de Prédios	
RUBRICA:	4110- Equip. e Mat. Permanente.....R\$	2.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2050- Manuten. Serv. Assistência	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2051- Assistência à Pessoas	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

§ 8º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE:	2052- Man. dos Serv. de Expediente	
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos suplementados no artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º- GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE:	2004- Supervisão e Coordenação Geral	
RUBRICA:	4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$	1.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2005- Relações Públicas	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	1.000,00

§ 2º- SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE:	2010- Repasses de Convênios	
RUBRICA:	3233- Contrib. Correntes.....R\$	10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2011- Contrib a Previdência Social	
RUBRICA:	3280- Contr.Form.Patr.Serv.Publ.....R\$	10.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 212/96.

§ 3º- SECRET. DA EDUC. E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE: 1017- Constr. e Manutenção de Prédios
RUBRICA: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

§ 4º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE: 2035- Manut. dos Parques Recr. e Desportivos
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2036- Serv. Col. Lixo e Limp. Urbana
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2037- Manut. de Parques Jardins e Praças
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2040- Man. Serv. de Turismo
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
RUBRICA: 3131- Remun. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

§ 5º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE: 2042- Manut. das Ativ. da Creche
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2043- Man. Serv. de Ass. à Velhice
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2044- Manut. dos Serv. de Assist. Social
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2054- Conselho Mun. de Assist. Social
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

§ 6º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE: 2046- Manut. de Parques Recr. e Desp.
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 3.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2047- Man. do Meio Ambiente
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

§ 7º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE: 2050- Manut. Serv. de Assistência
RUBRICA: 3131- Remun. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2051- Assistência à Pessoas
RUBRICA: 3131- Remun. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

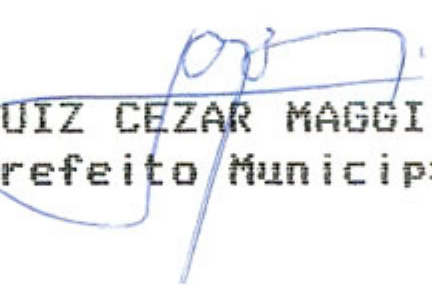
Lei nº 212/96.

§ 9º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

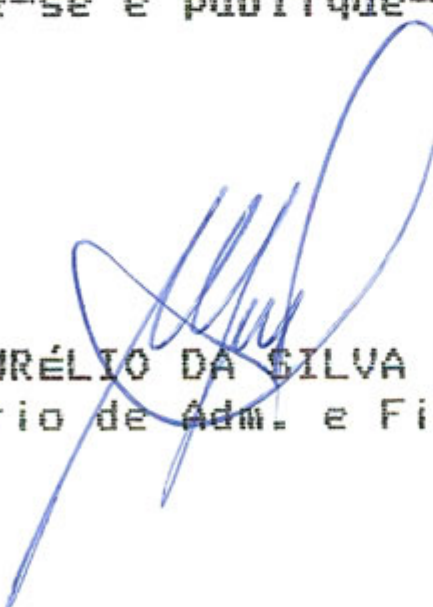
PROJ./ATIVIDADE:	2052- Man. dos Serv. de Expediente	
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
RUBRICA:	3131- Remun. de Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
em 22 de novembro de 1996.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças